



*Opelao*

00 071

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

## **DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 762**

De 31 de agosto de 2011

**Autor: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

Confere o Título de "Cidadão Araraquarense" ao Vice-Presidente da República Federativa do Brasil Senhor **MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA**.

A MESA DIRETORA deste LEGISLATIVO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso III, alínea "u", item "2", da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 30 de agosto de 2011, promulga o seguinte

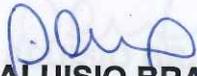
### **DECRETO LEGISLATIVO :**

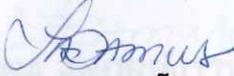
**Art. 1º** Fica conferido, nos termos do artigo 1º, alínea "a", do Decreto Legislativo nº 737, de 24 de junho de 2010, o Título de "Cidadão Araraquarense" ao Vice-Presidente da República Federativa do Brasil Senhor **MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA**.

**Art. 2º** As despesas oriundas da execução deste decreto legislativo, onerarão dotação própria do orçamento vigente, da Câmara Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Araraquara, 31 de agosto de 2011.

  
**ALUISIO BRAZ**  
Presidente

  
**JULIANA ANDRIÃO DAMUS**  
Vice-Presidente

  
**EDIO LOPES**  
1º Secretário

  
**DOUTOR LAPENA**  
2º Secretário

  
**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado em livro próprio

MRDC/1f